



Edição Fevereiro 2024

FAMÍLIAS REDUZEM ENDIVIDAMENTO E ORGANIZAM SUAS FINANÇAS

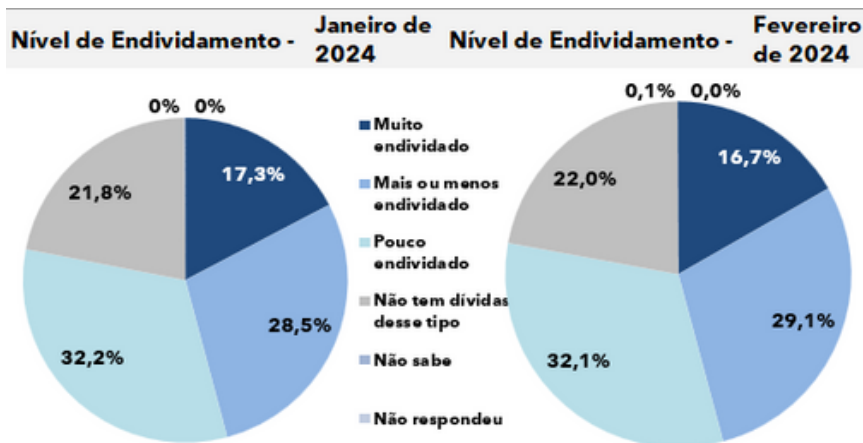
Endividamento e inadimplência caem em fevereiro, mostrando que as famílias começaram 2024 organizando as suas finanças.

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa) foi de 77,9% em fevereiro de 2024, menor do que em janeiro e abaixo do nível de fevereiro de 2023. Esse resultado revela cautela das famílias em buscar crédito, mesmo com o menor custo com juros.

Além de estarem menos endividadas, houve redução do percentual de pessoas que se consideraram "muito endividadas", 16,7%, continuando a tendência de queda desse percentual pela quarta vez seguida. No mês, houve incremento daquelas alegando estarem "mais ou menos endividadas", assim como no mês anterior.

Síntese dos resultados (% do total de famílias)

	Total de endividados	Dívidas em atraso	Não terão condições de pagar
fev/23	78,3%	29,8%	11,6%
jan/24	78,1%	28,3%	12,0%
fev/24	77,9%	28,1%	11,9%



O crédito funciona como um incentivador do consumo, sendo uma renda a mais que pode ser utilizada pela população. No momento que as famílias não conseguem arcar com o pagamento de suas dívidas, o alto endividamento passa a ter viés negativo, o que não é percebido no momento.

O percentual de famílias com dívidas em atraso segue reduzindo, sendo este o quinto mês consecutivo de queda, e atingiu 28,1%, o menor nível desde março de 2022. A tendência de queda da inadimplência também é vista pela redução do percentual de famílias que não terão condições de pagar dívidas, que é o grupo mais complexo dos inadimplentes, mostrando uma queda persistente nos últimos quatro meses.

Ainda que o grupo de famílias que não terão condições de arcar com as suas dívidas esteja maior do que em fevereiro de 2023, as reduções nos últimos meses são um sinal positivo para o perfil de inadimplência das famílias brasileiras, sinalizando melhoras no grupo mais complexo. O que mostra que a redução da Selic está auxiliando também os indicadores de inadimplência.

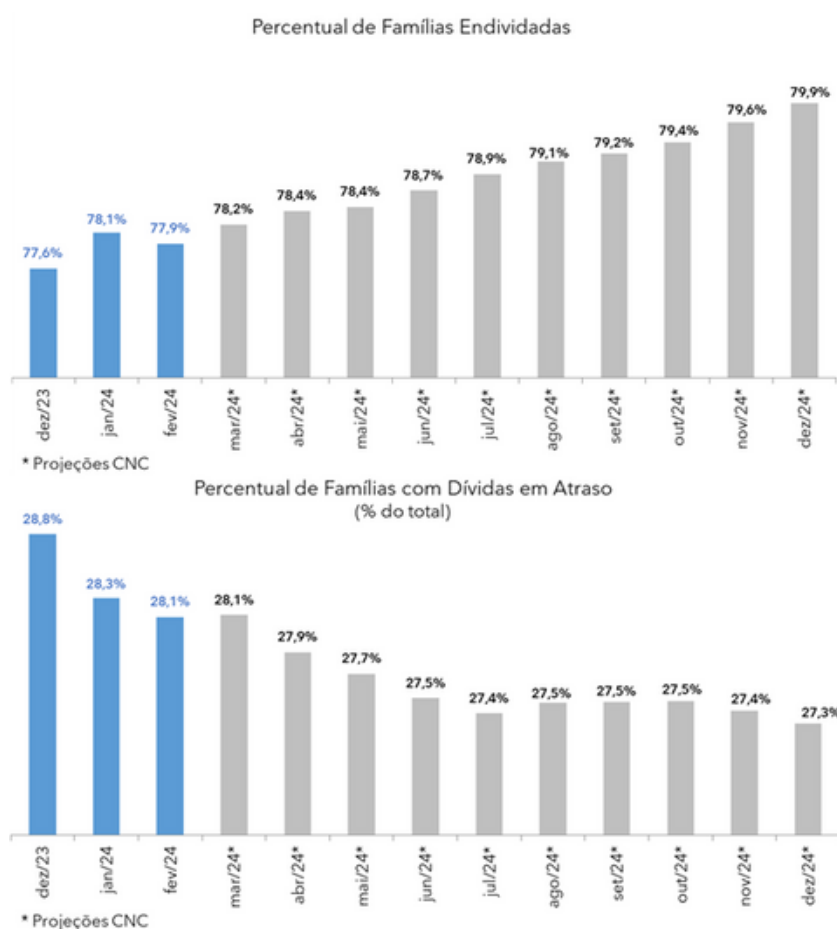
Além disso, o ticket médio das dívidas teve um ligeiro recuo, com 21,1% dos consumidores tendo mais da metade dos rendimentos comprometidos com dívidas, uma redução de 0,1 ponto percentual após aumento em janeiro.

O percentual de famílias com dívidas em atraso por mais de 90 dias permaneceu em 47,5%. Com isso, o tempo médio de atraso foi de 63,6 dias.

Dados do Banco Central corroboram a redução da evolução das concessões de crédito, que teve um crescimento de 7,9% em 2023 nas operações de recursos livres direcionadas às pessoas físicas, abaixo dos 17,5%, observados em 2022. Em relação às contas atrasadas, o Bacen apresentou em dezembro de 2023 o menor nível de inadimplência das pessoas físicas desde julho de 2022 (5,6%), com redução desde junho do ano passado. Trajetória semelhante à observada na Peic, apenas do início mais cedo.

As famílias estão priorizando o ajuste do seu orçamento, corroborando a sinalização da intenção de consumo.

Elas estão reduzindo sua busca por crédito, aproveitando o menor nível de juros para amenizar as dívidas em atraso. Projeções da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostram que essa tendência deve continuar, com reduções graduais das famílias inadimplentes. No entanto, as condições favoráveis da economia devem levar o endividamento a retomar o crescimento, fortalecendo a intenção de consumo.



CLASSE MÉDIA REDUZ ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA

Ao analisar os dados desagregados por renda, pode-se perceber que todas as faixas de renda tiveram redução ou estabilidade do endividamento na comparação com janeiro. As famílias que recebem entre 3 e 5 salários mínimos destacaram-se com a maior queda do endividamento, diferença de 0,7 ponto percentual no mês, enquanto na análise anual as que recebem entre 5 e 10 salários mínimos reduziram suas dívidas em 1,8 ponto percentual. As famílias de baixa renda (até 3 salários) mantiveram seu endividamento estável no mês e com leve aumento frente a fevereiro de 2023, pois não têm recursos próprios suficientes para abrirem mão do crédito para consumir.

A queda mensal das dívidas em atraso por faixa de renda ocorreu nos grupos da renda média (3-5 SM e 5-10 SM). Entre os com renda de 0-3 SM, o indicador avançou no mês, mas ficou abaixo do registrado em fevereiro de 2023 (35,8% contra 37,9%).

A faixa de baixa renda (0-3 SM) foi a única com redução na análise de que não terá condições de pagar dívidas atrasadas na comparação anual, revelando que essas famílias estão sendo as mais beneficiadas com as melhores condições do mercado de crédito.

Famílias endividadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
fev/23	79,0%	79,4%	77,6%	74,6%
jan/24	79,2%	80,2%	76,4%	74,9%
fev/24	79,2%	79,5%	75,8%	74,9%

Dívidas em atraso (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
fev/23	37,9%	27,9%	20,6%	13,7%
jan/24	35,6%	26,5%	22,7%	14,4%
fev/24	35,8%	26,0%	20,5%	14,6%

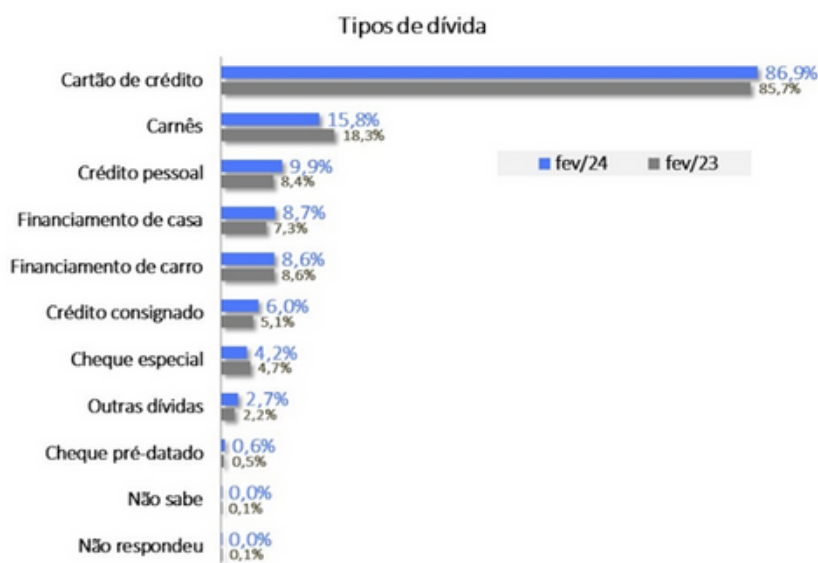
Não terão condições de pagar dívidas atrasadas (faixas de renda)

	0-3 SM	3-5 SM	5-10 SM	> 10 SM
fev/23	17,1%	9,3%	6,6%	3,0%
jan/24	16,4%	10,4%	8,1%	3,2%
fev/24	16,1%	10,3%	8,1%	3,5%

SELIC MENOR FAVORECE ENDIVIDAMENTO EM LONGO PRAZO

Nas modalidades de crédito, o cartão de crédito obteve a maior participação no volume de endividados no mês, sendo utilizado por 86,9% do total de devedores, um aumento de 1,2 ponto percentual na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Já carnês e cheque especial perderam representatividade na carteira de crédito dos consumidores, enquanto financiamento de veículos não apresentou alteração. Destaque para a redução de 2,4 p.p. nas dívidas em carnês, que, mesmo assim, permanecem como a segunda modalidade mais procurada.



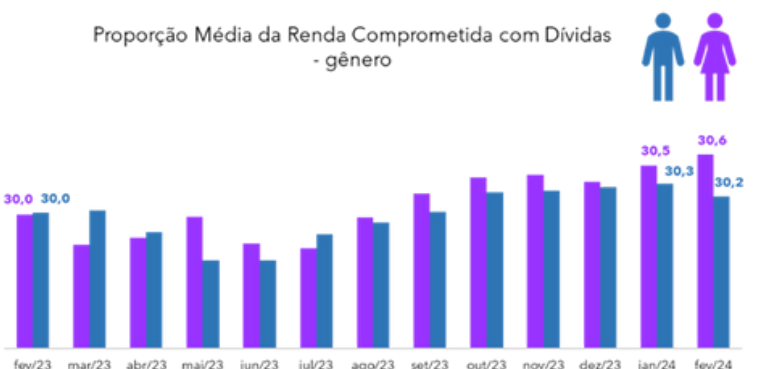
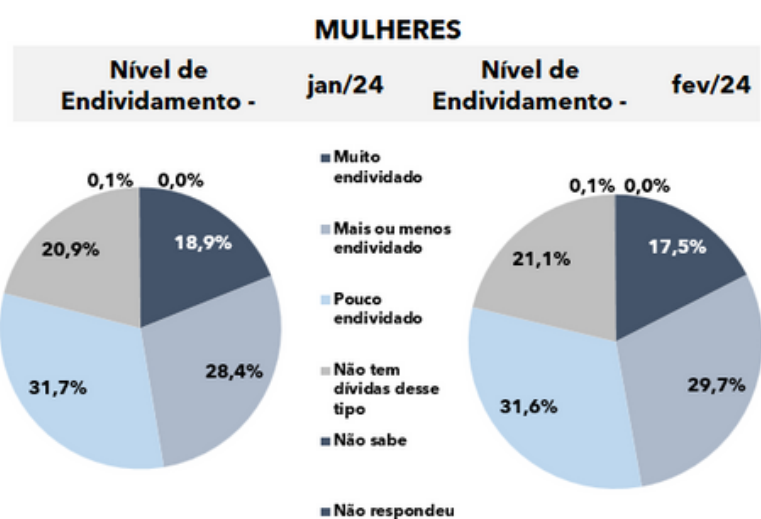
MULHERES REDUZEM SUA INADIMPLÊNCIA E SENTEM-SE MENOS ENDIVIDADAS

A queda anual observada na proporção de consumidores endividados ocorreu principalmente dentre o público feminino (-0,7 p.p.), sendo que, dentre o masculino, o percentual permaneceu em 77,2%. O mesmo movimento foi percebido no mês anterior, porém com menor intensidade, queda de 0,2 p.p. na proporção de mulheres endividadas.

Essa redução ocorreu por causa da queda de 1,4 ponto percentual em relação ao mês anterior no percentual de mulheres que se sentem muito endividadas, com aumento do percentual daquelas que acreditam estar mais ou menor endividadas.

A redução do volume de famílias reportando ter dívidas atrasadas ocorreu em ambos os gêneros, no ano, enquanto na comparação mensal apenas o público feminino apresentou queda, de 0,5 p.p. Enquanto o volume de pessoas reportando dificuldades de quitar todas as dívidas em dia apresentou a mesma tendência em ambos os gêneros, redução no ano e alta mensal.

A proporção da renda comprometida com dívidas aumentou entre as mulheres, tanto na comparação mensal quanto na anual. Com isso, 30,6% da renda feminina está em média comprometida com o pagamento das contas, o maior nível da série histórica.



SEGMENTAÇÃO POR ESTADO

O Paraná foi o Estado que apresentou o maior nível de endividamento (90,9%). Em fevereiro, 19 Unidades Federativas apresentaram percentual acima do resultado nacional.

Em relação à inadimplência, o Rio Grande do Norte foi o Estado que apresentou o maior nível de famílias com contas em atraso. Enquanto o Espírito Santo apresentou o maior nível de famílias sem condições de pagar as dívidas atrasadas.

fevereiro 2024					
Famílias endividadas		Famílias com conta em Atraso		Famílias que não terão condições de pagar as dívidas em atraso	
PR	90,9%	RN	56,9%	ES	21,5%
MG	90,3%	AM	53,1%	AM	20,4%
ES	90,3%	MG	49,9%	RJ	19,9%
RR	89,8%	CE	44,5%	RO	17,4%
RS	89,1%	RR	43,9%	AP	15,4%
CE	88,6%	RO	40,4%	PE	15,0%
RN	87,7%	RS	37,7%	DF	13,3%
RJ	87,3%	ES	36,7%	BR	11,9%
MT	87,1%	AP	35,1%	MG	11,8%
SE	86,1%	MA	32,5%	AC	11,6%
PB	84,7%	MS	29,9%	AL	11,3%
AM	83,4%	PE	29,4%	MS	10,1%
DF	83,1%	PI	28,4%	GO	10,0%
PE	81,9%	BR	28,1%	SC	9,8%
RO	81,0%	AL	26,4%	BA	9,7%
PI	78,9%	GO	26,1%	CE	9,4%
SC	78,7%	AC	25,7%	SP	9,4%
AC	78,0%	RJ	25,7%	MA	7,2%
TO	77,9%	PA	24,7%	PA	7,0%
BR	77,9%	DF	24,6%	PI	6,7%
MA	73,7%	SC	23,4%	RR	6,0%
GO	69,2%	BA	22,6%	MT	5,6%
AP	68,8%	MT	21,9%	PR	4,5%
SP	68,1%	SP	21,8%	SE	4,4%
MS	63,9%	SE	16,1%	PB	3,7%
PA	63,7%	PR	14,5%	RS	2,1%
BA	63,3%	TO	13,8%	RN	1,8%
AL	61,6%	PB	6,4%	TO	1,1%

Sobre a pesquisa:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores. São apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência, que possibilitam traçar um perfil do endividamento, acompanhar o nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de consumo futura. Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.